|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO | 633844/2018 |
| INTERRESSADO | xxxxxxxxxxxxxxx |
| ASSUNTO | AUSÊNCIA DE REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – RRT |

|  |
| --- |
| **DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPODF Nº 0297/2019** |

Auto de infração em desfavor da profissional xxxxxxxxxxxx.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO DISTRITO FEDERAL - CAU/DF, no uso das competências que lhe confere a subseção I, art. 19, do Regimento Interno do CAU/DF, e reunido ordinariamente em Brasília/DF, no Instituto Histórico e Geográfico do Distrito Federal, no dia 25 de março de 2019, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que o processo foi encaminhado ao Plenário para apreciação e julgamento, em resposta à interposição de recurso tempestivo à decisão da Comissão de Exercício Profissional – CEP, relativa à ausência de Registro de Responsabilidade Técnica de obra localizada no Lote 2A, Chácara 149, da Colônia Agrícola Samambaia, Distrito Federal;

Considerando que a justificativa do recurso aposto não apresenta fato novo que leve ao não cumprimento das normativas deste Conselho e, diante dos fatos elencados no Relatório de Instrução (fls. 13 e 14), verifica-se a conduta displicente e informal relativa à atuação da profissional; e

Considerando o relato e voto do conselheiro relator Fábio Cardoso Fuzeira por: “indeferir o recurso apresentado e prosseguir com a regularização do exercício profissional e das sanções cabíveis apontadas nos relatórios de instrução deste CAU/DF”.

**DELIBEROU:**

1 – Por aprovar o relato e voto do conselheiro relator Fábio Cardoso Fuzeira por indeferir o recurso apresentado e prosseguir com a regularização do exercício profissional e das sanções cabíveis apontadas nos relatórios de instrução do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal (CAU/DF);

2 – Encaminhar esta deliberação para publicação no sítio eletrônico do CAU/DF.

Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Com **10 votos favoráveis** dos conselheiros: André Bello, Antônio Menezes Junior, Daniel Marcos Szwec dos Santos Fernandes, Gabriela de Souza Tenório, Giselle Moll Mascarenhas, Giuliana de Freitas, João Gilberto de Carvalho Accioly, Luciana Jobim Navarro, Mônica Andréa Blanco e Pedro de Almeida Grilo; **00** ausência; **00** voto contrário e **00** abstenção.

Brasília - DF, 25 de março de 2019.

**Daniel Mangabeira da Vinha**

Presidente do CAU/DF